



RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária que
específica.

O povo do Município de Santo Antônio do Gramma, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Júlio César Russo Lima, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em reconhecimento a conduta ilibada, relevantes serviços prestados, fica concedido Título de Cidadania Honorária à :

- Geraldo das Neves de Lana- Proprietário da Panificadora Bom Jesus.
- Aída Júlio Nolasco- Proprietária da Panificadora Bom Jesus e esposa do Sr. Geraldo das Neves de Lana

Art. 2º - A entrega do título de cidadania honorária se dará em sessão solene a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Santo Antônio do Gramma.MG, 07 de novembro de 2016.


Júlio César Russo Lima
Presidente


Edvar César Pereira
Vice-Presidente


Laércio Bosco da Silva
Secretário